Sexta-feira, 01 DE FEVEREIRO DE 2019

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Errata da Portaria nº 1.020/2019 CCG, de 28/01/2019, publicada no DOE nº 33.793, de 30/01/2019.

Onde se Lê:

PAULO ROBERTO GOMES SANTOS

Leia-se:

PAULO ROBERTO SANTOS GOMES

Protocolo: 403032

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1278/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810. de 24 de janeiro de 1994: e

CONSIDERANDO os processos nº 2019/38101 e 2019/39467, de 30 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho. RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de JACUNDÁ/PA, período de 01 a 02/02/2019.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, matrícula funcional nº 5275768/ 3, Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Realizar programação oficial do Governo do Estado no referido município.
LUIZ OTÁVIO PIRES DA PENHA, matrícula funcional nº 5424216/ 3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Coordenadoria de Transporte.	Dar apoio logístico ao servidor da Diretoria de Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.1/2 (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de janeiro de 2019. PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

Protocolo: 402887

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 040/2019 - CMG, 31 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 043/2019 - CMG, datado de 25/01/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para os municípios de Castanhal e Acará/PA, a serviço do Governo do Estado

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
2° TEN QOPM RG 39203 VICTOR LINCOLN DA CUNHA BARROS	4220541-1	827.449.202-15	- 25/01/2019	
3° SGT QOPM RG 25804 INÊZ FERREIRA TEIXEIRA	5736650-1	585.139.492-72		1,0
SD PM RG 39594 THIAGO EUGÊNIO NUNES DE ALENCAR	4220226-1	923.710.942-34		(Alimentação)
SD PM RG 39757 ROBSON FERNANDES FURTADO	4219922-1	817.953.272-00		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém/PA, 31 de janeiro de 2019OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚ-NIOR - CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 402978

PORTARIA Nº 041/2019 - CMG, 31 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 054/2019 - CMG, datado de 29/01/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por ter que seguir viagem para o município de Jacundá/PA, a serviço do Governo

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP PM RG 35480 HEITOR LOBATO	57198332/1	935.398.432-		
MARQUES	3/190332/1	72		
3º SGT PM RG 21718 JEREMIAS DA	55919021	392.435.082-		
SILVA DE BRITO		53	01/02 a	2,0
CB PM RG 36302 AILSON BRITO DOS	57221947/1	879.522.112-	02/02/2019	(alimentação)
SANTOS		34		
CB PM RG 32763 MARCOS	54194761/1	845.574.512-		
ALEXANDRE MARTINS PIRES		68		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém/PA, 31 de janeiro de 2019 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚ-NIOR - CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 402985

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 065/2019-PGE.G. Belém, 30 de janeiro de 2019. O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições le-

RESOLVF:

Designar o Procurador do Estado GISLENO AUGUSTO COSTA DA CRUZ, identidade funcional nº 5902559/2, para auxiliar sem prejuízo de sua lotação, nos processos que tramitam na 4 a Regional, no período de 28.01 a 26.02.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 402919

PORTARIA Nº 066/2019-PGE.G. Belém, 30 de janeiro de 2019. O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais... RESOLVE:

Designar o Procurador do Estado BRUNO ANUNCIACAO DAS CHAGAS, identidade funcional nº 5930947/1, para auxiliar sem prejuízo de sua lotação, nos processos que tramitam na 4 a Regional, no período de 29.01 a 27.02.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 402920 PORTARIA Nº 068/2019-PGE/GBelém, 29 de janeiro de 2019

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais

Considerando a decisão da ATA da 689ª/2019 Reunião do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará;

Designar, o Procurador do Estado José Galhardo Martins Carvalho, identidade funcional nº 57193453/1, para compor o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em substituição a Procuradora do Estado Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, a contar de 01.02.2019, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 402922

PORTARIA Nº 072/2019-PGE.G., 30 de janeiro de 2019.

O Procurador-Geral do Estado no uso das suas atribuições legais e... CONSIDERANDO o art. 10-A da Lei nº 7.777, de 23.12.2013, que institui a Gratificação de Desempenho de Apoio à Procuradoria - GDAP, regulamentado pelo Decreto nº 1.020, de 14.04.2014; CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho institucional visa aferir o desempenho coletivo no alcance das metas organizacionais, conforme expressa o § 3º, do Art. 10-A, da citada Lei; CONSIDERANDO que o conteúdo das metas organizacionais deve estar alinhado com as diretrizes da gestão governamental e missão institucional da PGE-PA;

 ${\tt CONSIDERANDO\ ainda,\ a\ necessidade\ de\ permanente\ aprimora-}$ mento profissional dos servidores da PGE, é que RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL Nº 33795 ■ 7

I - Fixar como meta institucional da PGE-PA para 2019, a capacitação de 90% do conjunto de servidores da área meio, em que cada servidor/a deverá obter, comprovadamente, o mínimo de 10h/ano de capacitação realizada no decorrer do presente exercício:

II - Determinar à Coordenadoria Administrativa, Gerência de Recursos Humanos e Centro de Estudos, a organização, realização e certificação de eventos de capacitação e/ou atualização de conhecimentos ao corpo funcional da atividade-meio, os quais serão realizados/viabilizados gratuitamente pela Procuradoria--Geral, como alternativa à capacitação do/a servidor/a;

III - Estabelecer que, para efeito da obtenção de nota GDAP, além da programação disponibilizada gratuitamente pela PGE, o/a servidor/a pode optar por participar de outros eventos de capacitação oferecidos externamente, desde que comprove a pertinência do conteúdo programático com suas competências funcionais, alcance carga horária exigida e arque com os custos totais, se houver;

IV - Indicar às Coordenadorias, Diretorias, Chefias o incentivo à participação dos servidores, como também a apresentação de proposições de ações voltadas à consecução desta meta/objetivo, além de outras metas setorizadas;

V - Dar continuidade à política do uso racionalizado do papel A-4, em alinhamento às medidas de austeridade impostas pelo Decreto n.º 01, de 02.01.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 403014 PORTARIA Nº 073/2019-PGE.G., 31 de janeiro de 2019.

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições le-

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.777, de 23.12.2013, que instituiu a Gratificação de Desempenho de Apoio à Procuradoria - GDAP, regulamentado pelo Decreto nº 1.020, de 14.04.2014; CONSIDERANDO a macrometa da PGE para 2019, que, instituída por meio da Portaria n.º 072/2019, de .31.01.2019: RESOLVE:

I. Publicar as metas das Unidades de Trabalho da Procuradoria--Geral do Estado, previstas para serem executadas no decorrer do 1º quadrimestre/2019, conforme anexo, referentes ao processo de Avaliação de Desempenho Institucional;

II. Determinar às unidades de trabalho da PGE que continuem executando medidas de uso racional do papel A-4, visando a ampliação e/ou manutenção do quantitativo de consumo alcançado no ano de 2018.

III. Fica a GMAT responsável pelo acompanhamento mensal do consumo de papel A-4.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

ANEXO-01 Metas Institucionais - 1º Quadrimestre 2019

Diretoria de Administração e Finanças - DAF	Definir fluxograma para uso do PAE no âmbito da DAF; Organizar e oferecer cursos de capacitação aos servidores da área meio, em parceria com a GRH e Centro de Estudos.	
Coordenadoria Financeira - COFIN	1. Realizar o arquivamento de 100% dOS PROCESSOS FINANCEIROS, do período DE 2013 A 2015, das TRÊS UNIDADES GESTORAS DA PGE; 2. Garantir a PARTICIPAÇÃO DE, APROXIMADAMENTE, 30% DOS SERVIDORES EM CURSOS DE 10 HORAS/ AULA, no presente quadrimestre.	
Gerência de Informática -GINF	Realizar a virtualização de computadores-servidores que executam os sistemas GDAP, SPARK, ANTIVIRUS, ZABBIX e WSUS, para um servidor físico com redundância; Aperfeiçoar ações de redução do consumo de papel A-4.	
Gerência de Licitações e Contratos - GLIC	Implementar a digitalização dos Contratos, Apostilas, Termos Aditivos, Convênios realizados no biênio 2015 a 2016; Migrar os Contratos, Apostilas, Termos Aditivos, Convênios realizados no biênio 2015 a 2016, para Pasta Pública no servidor (srvpgedc).	
Gerência de Material - GMAT	1. Reorganizar o almoxarifado da PGE.	